



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.146/2012

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **ROSENILDA ARACANJO DOS SANTOS**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, através do Decreto nº. 1.338/2000, datado de 04/02/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 003.712/2012, datada de 01/03/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010.